



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 01/2014

Data de validade: 11/08/2015

Razão Social: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

Endereço: Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3

Bairro: Alphaville

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06.455-000

Fone: (11) 3594-7639

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Inscrição Municipal: 4.50869-9

Total do Passivo e Patrimônio Líquido: R\$ 4.153.278,00

Índice de Solvência Geral: 1,43

Observação: Foram apresentados 03 (três) atestados de capacidade técnica, sendo que a Comissão de Licitação constatou que não há nada que desabone essa empresa.

Objeto social: Prestação de serviços na administração de sistemas e/ou contratos de convênio de qualquer natureza, implementados por tecnologia intrínseca a utilização de voucher (congénere a cheques, vales, cupons, passes-impresos em papel ou plástico), cartão com tarja magnética, *smart cards* "com contato", "sem contato", "combinado" (congénere a cartão de débito), dentre outros meios que atinjam a mesma finalidade, compreendidas todas as tarefas intermediárias formadoras desta atividade complexa, fornecidos as empresas clientes e destinados a aquisição: (i) de refeições prontas ou gêneros alimentícios "*in natura*" em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, bares, hotéis, supermercados e similares, por seus funcionários; e, (ii) de bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por seus funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, **CERTIFICA** que a empresa supra, está inscrita no cadastro de fornecedores desta municipalidade, preenchendo, desta forma, os requisitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, suas alterações posteriores.

Eduardo Telles de Lima Rala
Presidente
Comissão Perm. de Licitação
FUNPREV

Bauru, 12 de agosto de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – FUNPREV

Portaria n.º 17/2014

Observações:

1. O cadastro deverá atender ao disposto no art. 2º, do artigo 32 da Lei 8.666/93, sob penas da Lei.
2. Este Certificado terá sua validade suspensa ou cancelada caso os documentos utilizados para a emissão do mesmo não estejam atualizados quando de seus respectivos vencimentos conforme dispõem os artigos 36 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
3. A data do CNPJ constante no CRC refere-se a data de abertura, não mais a sua validade.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 01/2014

DOCUMENTOS APRESENTADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.656/2014 – FUNPREV

Tipo de Documento	Expedição	Validade
Prova de registro no CNPJ/MF	09/11/1992	-
Prova de cadastro na Fazenda Municipal de Barueri	13/02/2014	13/02/2015
Certidão Negativa Tributos Federais	18/03/2014	14/09/2014
Certidão Negativa Tributos Estaduais	28/07/2014	30 dias
Certidão Negativa Tributos Municipais – Imobiliários – Município de Barueri	26/05/2014	90 dias
Certidão Negativa Tributos Municipais – Mobiliários – Município de Barueri	27/05/2014	90 dias
Certidão Negativa Tributos Previdenciários	20/05/2014	16/11/2014
CRF-FGTS	28/07/2014	26/08/2014
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	28/07/2014	23/01/2015
Balanco Patrimonial	01/01/2013	31/12/2013
Certidão de Falências	21/07/2014	-
CRQ – Cons. Reg. Nutricionistas	16/04/2014	30/05/2015
Certidão – Cons. Reg. Administração	02/04/2014	31/12/2014
PAT	17/03/2008	-

Bauru, 12 de agosto de 2014.

Eduardo Telles de Lima Rala
Presidente
Comissão Perm. de Licitação
FUNPREV

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – FUNPREV
Portaria n.º 17/2014